

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 /2026

Dispõe sobre a aprovação da alteração da composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e homologa a eleição da Mesa Diretora.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Hulha Negra/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Lei Municipal que dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMAS, em reunião realizada em 07 de Fevereiro de 2026, cuja pauta contemplou a alteração da composição do Conselho Municipal de Assistência Social e a eleição da nova Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da Lei Municipal que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, estabelecendo que o Conselho passará a ser composto por **12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes**, observada a paridade entre governo e sociedade civil, sendo:

I – 06 (seis) representantes governamentais; e

II – 06 (seis) representantes da sociedade civil (não governamentais).

Art. 2º Homologar a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada na mesma reunião, para o mandato previsto na legislação vigente e no Regimento Interno, ficando assim constituída:

- **Presidente:** Renata Boavista Silveira;
- **Vice-Presidente:** Daiana de Borba Nascimento;
- **1ª Secretária:** Gabrielle Xavier dos Anjos;
- **2ª Secretária:** Verediane Domingues Caldeira.

Art. 3º A Mesa Diretora eleita exercerá suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal que rege o Conselho Municipal de Assistência Social e com o seu Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Hulha Negra/RS, 27 de Fevereiro de 2026.

Renata Boavista Silveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Gabrielle Xavier dos Anjos

1ª Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS